Docusign Envelope ID: B7E8D4A2-30E5-8730-83C0-B7FA5EF384C3

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ALTERNATIVE ASSETS III RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 29.225.241/0001-10

("Classe")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** às 10:00 horas do dia 17 de novembro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. **PRESENÇA:** cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: Henrique Seabra; e Secretária: Beatriz-A Carvalho.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Aprovar a alteração do "CAPÍTULO 5 – CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES DAS COTAS" e do "CAPÍTULO 6 – ATRIBUIÇÃO DE RESULTADO ÀS COTAS E CÁLCULO DO VALOR UNITÁRIO", do Anexo I da Classe Única, do Regulamento do FUNDO, a fim de alterar a periodicidade de cálculo e divulgação do Valor Unitário das Cotas, que passará a ser realizado pelo ADMINISTRADOR no último Dia Útil de cada mês, no fechamento dos mercados, sem prejuízo da apuração do Valor Unitário nas datas de resgate, amortização ou liquidação da Classe, que passará a vigorar na exata forma do documento anexo ao presente instrumento;

(ii) Aprovação do novo Regulamento consolidado, tendo em vista as modificações havidas, na forma do documento em anexo e que se encontra arquivado e à disposição dos quotistas na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

(iii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 17 de novembro de 2026**.

5. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Henrique Seabra

Henrique Seabra
Presidente

Beatriz Carvalho

Beatriz Carvalho
Secretária